

## ALEXANDRE DE GUSMÃO, S.J. (1629-1724): DIRETOR ESPIRITUAL DE NOVIÇOS, RELIGIOSOS E «PERFEITOS VARÕES»

CÉSAR A. MIRANDA DE FREITAS  
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE FAFE | CITCEM  
cesar\_freitas@portugalmail.pt

**RESUMO:** Este artigo pretende apresentar as diferentes formas de direção espiritual recomendadas e praticadas pelo Padre Alexandre de Gusmão. Faz-se uma releitura dos seus textos procurando identificar as orientações para a perfeição religiosa, os conselhos sobre a eucaristia, a penitência, a mortificação, a manifestação de consciência ou a lição espiritual e, por fim, as instruções para tomar os exercícios espirituais, por oito dias, conforme os ensinamentos de Santo Inácio, ou para fazer a eleição do estado de vida.

**PALAVRA-CHAVE:** Padre Alexandre de Gusmão (S.J.); Direção espiritual; Exercícios Espirituais.

**ABSTRACT:** This article aims to present the different forms of spiritual direction recommended and practiced by Father Alexandre de Gusmão. We make a re-reading of his texts seeking to identify guidelines for religious perfection, the advice on the Eucharist, penance, mortification, the manifestation of consciousness or spiritual lesson and, finally, the instructions to take the spiritual exercises, for eight days, according to the teaching of Saint Ignatius, or to make the election of the state of life.

**KEY-WORDS:** Father Alexandre de Gusmão (S.J.); Spiritual Direction; Spiritual Exercises.

A partir de meados do século anterior, multiplicaram-se os estudos sobre a ação missionária da Companhia de Jesus, com enfoques histórico-sociais, culturais, literários ou teológicos<sup>1</sup>. Em menor número, e em particular no que se

---

1 Sendo abundante a bibliografia sobre os primeiros tempos da atuação da Companhia de Jesus na Europa, na América e na Ásia, a par de estudos pioneiros de BOXER, Charles R. – *The Golden Age of Brazil – 1695-1750*. Berkeley – Los Angeles: University of California Press, 1962; e Idem – *A Igreja e a expansão ibérica: 1440-1770*. Lisboa: Edições 70, 1979; ou ALDEN, Dauril – *The making of an enterprise: the society of Jesus in Portugal, its empire, and beyond: 1540-1750*. Stanford: Stanford University Press, 1996; veja-se o contributo de PROSPERI, Adriano – *Tribunali della coscienza: Inquisitori, confessori, missionari*. Torino: Einaudi, 1996; BROGGIO, Paolo – *Evangelizzare il mondo: Le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*. Prefazione di Francesca Cantù, Roma: Carocci, 2004; CANTÙ, Francesca – *La Conquista spirituale: Studi sull'evangelizzazione del Nuovo Mondo*. Roma: Viella, 2007; ou FRANCO, José

refere à província do Brasil de finais de Seiscentos e inícios de Setecentos, exceção feita ao padre António Vieira<sup>2</sup>, contam-se as investigações sobre a evangelização e a assistência espiritual de religiosos inacianos, contextualizando e sistematizando práticas devotas, definições de matérias de fé e de moral ou propostas educativas individuais<sup>3</sup>. Neste contexto, o conhecimento do projeto missionário, da proposta pedagógica e dos textos moralizantes e espirituais do padre Alexandre de Gusmão contribui, em certa medida, para uma compreensão mais exata do programa de intervenção social da Companhia de Jesus e das formas de direção espiritual preceituadas e exercitadas na América Portuguesa<sup>4</sup>. Com efeito, entre os religiosos que moldaram a história da Companhia de Jesus na Assistência do Brasil no século XVII e princípios do XVIII, Gusmão foi, porventura, o escritor que mais retomou temas e questões de fé anteriormente desenvolvidos por

Eduardo – *O Mito dos Jesuítas I: Em Portugal, no Brasil e no Oriente*. Lisboa: Gradiva Publicações, 2006.

<sup>2</sup> Sobre a presença marcante de António Vieira na América Portuguesa, leia-se, por exemplo, FRANCO, José Eduardo (coord.) – *Entre a Selva e a Corte: Novos Olhares sobre Vieira*. Lisboa: Esfera do Caos, 2009.

<sup>3</sup> A propósito da evangelização da Companhia de Jesus no Brasil, veja-se CARVALHO, José Adriano de Freitas – *La prima evangelizzazione del Brasile (1500-1550). Gli anni del silenzio*. In *Atti L'Europa e l'evangelizzazione del nuovo mondo*. Fondazione Ambrosiana Paolo VI, Villa Cagnola, Gazzada (Varese), Italia, 3-10 settembre 1992, 1995, p. 213-232; COUTO, Jorge – *Estratégias e métodos de missionação dos Jesuítas no Brasil*. In *A Companhia de Jesus e a missionação no Oriente*. Lisboa: Brotéria-Fundação Oriente, 2000, p. 65-83; CÂNDIDO, Mendes, SJ – *Os jesuítas e a conversão dos índios*. «Congresso do Mundo Português» [Congresso Luso-Brasileiro de História], vol. 9 (1940), p. 463-472; LEAL, Elisabeth Juchen Machado – *A Companhia de Jesus: origens da educação no Brasil*. «Revista Portuguesa de Pedagogia», 2ª Série, Ano XXIII, vol. 23 (1989), p. 61-73; POMPA, Cristina – *O Lugar da Utopia: Os Jesuítas e a Catequese Indígena*. «Novos Estudos CEBRAP», 64 (2002), p. 83-95; FRANZEN, Beatriz Vasconcelos – *Os colégios jesuítas no Brasil: educação e civilização na colônia (1549-1759)*. «Brotéria», Lisboa, v. 155, n.º1 (2002), p. 69-91; SCHMITZ, Pedro Ignácio – *Índios missionados pelos jesuítas nos séculos XVI a XVIII na colônia do Brasil*. «Revista Portuguesa de Humanidades», Universidade Católica – Faculdade de Filosofia de Braga, vol. III (1999), p. 401-419; CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte – *Les ouvriers d'une vigne stérile. Les jésuites et la conversion des Indiens au Brésil 1580-1620*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000; AGNOLIN, Adone – *Jesuítas e selvagens: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano tupi (séc. XVI-XVII)*. São Paulo: Humanitas Editorial, 2007.

<sup>4</sup> Sobre a obra de Alexandre de Gusmão, com perspetivas de análise distintas, veja-se AUGUSTO, Sara – *Entre o céu e o abismo ou a História do Predestinado Peregrino e seu irmão Precito*. «Máthesis», 16 (2007), p. 125-143; Idem – *Escola de Bethlem: amor e pedagogia*. «Via Spiritus», Porto: CITCEM, 17 (2010), p. 109-132; ENES, Carvalho – *Alexandre de Gusmão e o primeiro romance brasileiro*. Separata de «Ethnos», vol. 3 (1946); MARTINS, Mário – *História do Predestinado Peregrino e de seu irmão Precito*. «Brotéria», vol. 78 (1964), p. 697-708; SANTOS, Zulmira C. – *Emblemática, memória e esquecimento: A geografia da salvação e da condenação nos caminhos do “prodesse ac delectare”*: a História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito (1682) de Alexandre de Gusmão SJ [1629-1724]. In *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII – espiritualidade e cultura*. Actas do Colóquio Internacional (Maio de 2004). Porto: Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras; Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Universidade do Porto, vol. II (2004), p. 563-581; SILVA, Paulo José Carvalho; MASSIMI, Marina – *A construção do conhecimento psicológico na obra História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito (1685) de Alexandre de Gusmão S.J.*. «Revista da SBHC», 17 (1997), p. 71-80; SILVA, Paulo José Carvalho; MASSIMI, Marina – *Gusmão, Alexandre de (1629 - 1724)*. In CAMPOS, R. H. F. (ed.) – *Dicionário biográfico da Psicologia no Brasil: Pioneiros*. Rio de Janeiro: Imago/CFP, 2001, p. 180-181; SOUZA, Lais Viena de – *Educados nas letras e guardados nos bons costumes. Os pueris na prédica do Padre Alexandre de Gusmão S.J. (séculos XVII e XVIII)*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2008. Tese de mestrado.

moralistas e teólogos. Entre outras matérias, divulgou as disposições tridentinas para a conversão interior e a renovação de comportamentos morais, religiosos e espirituais dos devotos e ordenou minuciosas instruções para a reforma da atividade pastoral<sup>5</sup>, denunciando repetidas vezes a familiaridade de religiosos e clérigos com a luxúria, a vaidade e a devassidão dominante na Bahia.

E embora nos escritos de Alexandre de Gusmão não se identifique um pensamento inteiramente original em matérias morais, espirituais e educativas – nos meios e instrumentos que prescreve para o aperfeiçoamento espiritual ou nos exercícios de piedade e devoção que aconselha, nas devoções mariana e cristológica difundidas pela ordem de Loyola, nas instruções para orar, meditar e contemplar, na recomendação de práticas penitenciais e mortificatórias e na proposta de leituras para a lição espiritual –, reconhece-se nos seus textos uma súmula da produção jesuíta modelar de Seiscentos e início de Setecentos, com orientações doutrinárias e espirituais direcionadas para o «disciplinamento»<sup>6</sup> social e para tornar a sociedade do seu tempo mais «perfeita».

Com a autoridade provinda do desempenho dos principais cargos no ensino e no governo dos jesuítas em terras do Brasil, tendo inteiro conhecimento tanto das práticas devotas difundidas pelos colégios jesuítas e vivenciadas nas principais cidades como das formas do sentimento religioso experienciadas no

<sup>5</sup> A denúncia de comportamentos censuráveis e a definição das normas por que se deveriam guiar religiosos e clérigos – das instruções para a aplicação dos sacramentos à composição das prédicas e às práticas de devoção –, perpassam a obra de Gusmão. De um modo particular, Gusmão insiste nos exercícios dirigidos ao progresso espiritual (leituras piedosas e edificantes, exame diário de consciência, confissão a cada oito dias, penitências e mortificações, ouvir missa, oração e meditação...) e ao disciplinamento interior e exterior do noviço (desde a observância da temperança, honestidade e decência nas refeições, o desejo de pobreza e desapego dos bens materiais como vestidos e mantimentos, a paciência e obediência nas enfermidades, a realização dos ofícios mais humildes...). É por isso significativo que estas prescrições morais e espirituais tenham sido também vertidas, com a necessária adequação aos meninos dirigidos por Gusmão, no «Regulamento do Seminário de Belém. Ordens para o Seminário de Belém conforme ao que mandou Nosso Reverendo Padre em uma sua de 28 de janeiro de 1696, e em outra antecedente de 16 de janeiro de 1694 ao Padre Provincial (Gêsu, Colleg, 15)». Citamos por LEITE, Serafim – *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Portugalia; Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, V, 1943, p. 186.

<sup>6</sup> Para Alexandre de Gusmão, o «disciplinamento» resulta tanto de uma disciplina coerciva e punitiva – na expressão de DELUMEAU, J. uma «pastoral do medo» (*Le Péché et la Peur. La Culpabilisation en Occident (XIII-XVIII siècles)*). Paris: Fayard, 1983, p. 340-369) –, como do recurso a estratégias pedagógicas e persuasivas (os tratados de índole moral e espiritual, a utilização didática de imagens – associadas à sugestão visual das representações emblemáticas e ecfásticas –, as exortações à piedade e à conversão, as representações teatrais e as procissões barrocas de grande espetacularidade). Veja-se, a propósito das práticas de «disciplinamento» social, FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Espelhos, cartas e guias. Casamento e espiritualidade na Península Ibérica (1450-1700)*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1995; PRODI, Paolo (ed.) – *Disciplina dell'anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra Medioevo ed età moderna*. Bolonha: Il Mulino, 1994; BROGGIO, Paolo – *Inquisizione, visite pastorali e missioni: la Compagnia di Gesù e gli strumenti del controllo religioso e sociale nel mondo ispanico (secoli XVI-XVII)*. In *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII – espiritualidade e cultura*. Actas do Colóquio Internacional (Maio de 2004). 2 vols., 2 vols., Porto: Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras; Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Universidade do Porto, 2004, vol. II, p. 459-486; PALOMO, Federico – *A Contra-Reforma em Portugal (1540-1700)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

isolamento do sertão, Gusmão divulgou, em textos impressos e manuscritos, literários e normativos, um modelo de direção espiritual dirigido a todos os cristãos, seculares, casados ou religiosos. Num discurso acessível, com abundantes citações e paráfrase dos doutores da Igreja, e de modo particular de Santo Inácio de Loyola, define os modos de oração, meditação e contemplação, explica em pormenor os meios, os instrumentos e os impedimentos da perfeição religiosa, fornece «documentos» para a lição e a meditação sobre as principais matérias da fé, recomenda a prática dos Exercícios Espirituais, por oito dias, acomodando-os às circunstâncias do espaço e do tempo, explica o papel do diretor espiritual e instrui o dirigido sobre a disposição necessária aos exercícios. Integrando-se os ensinamentos e instruções no contexto de divulgação da doutrina tridentina, o padre jesuíta associa a orientação espiritual ao disciplinamento das consciências, recomendando que o cristão recorra aos conselhos de um diretor de consciência experiente e douto em matérias do espírito, capaz de recomendar as leituras divinas, de dar corretamente os exercícios espirituais e de orientar as formas de oração vocal e mental, incluindo uma ajustada prescrição de práticas de mortificação do corpo e da alma.

### **De mestre de noviços a provincial: formação académica e religiosa**

Sabendo-se que a maioria das «vidas» e biografias devotas se organiza pelo que, no âmbito da literatura hagiográfica, se tem designado por ordenação dos tópicos de «santidade»<sup>7</sup> – justificando-se as repetições de temas, as narrativas de virtudes e de prodígios, a permanência de sentimentos e de rituais associados à morte e a recorrência de formas discursivas por uma organização textual que segue os padrões da época –, os textos que sumariam a vida e obra de Alexandre de Gusmão constituem, ainda assim, fontes essenciais para reconstituir o percurso de formação académica e religiosa deste jesuíta<sup>8</sup>.

Como é bem sabido, as «vidas devotas» dos jesuítas mais assinalados pelas virtudes heroicas e pelo zelo missionário na assistência do Brasil – de Manuel

<sup>7</sup> A propósito da definição dos critérios de santidade no contexto das discussões tridentinas, veja-se BURKE, Peter – *How to Become a Counter-Reformation Saint*. In LUEBKE, David M. (ed.) – *The Counter-Reformation: Essential Readings*. Oxford: Blackwell Publishers, 1999, p. 129-142; VAUCHEZ, André – *Santidade*. In *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: IN-CM, vol. 12 (1987), p. 287-300; DELOOZ, Pierre – *Towards a sociological study of canonized sainthood in the Catholic Church*. In WILSON, Stephen (dir.) – *Saints and their cults: studies in religious sociology, folklore and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983, p.189-216; LUONGO, Gennaro (a cura di) – *Erudizione e devozione. Le raccolte di vite di santi in età moderna e contemporanea*. Roma: Viella, 2000.

<sup>8</sup> Uma reconstrução mais pormenorizada da vida e obra de Alexandre de Gusmão, que inclui informações inéditas, colhidas em catálogos e correspondência oficial entre Roma e o Brasil, pode ser lida em FREITAS, César A. M. Miranda de – *Alexandre de Gusmão: da literatura jesuíta de intervenção social*. Porto, Faculdade de letras da Universidade do Porto, 2012. Tese de doutoramento.

da Nóbrega a José de Anchieta ou a João de Almeida<sup>9</sup>, a que se juntam as notas encomiásticas sobre o padre Gusmão – integram-se numa estratégia de afirmação e legitimação da ação evangelizadora dos discípulos de Santo Inácio na América Portuguesa. E se tivermos em conta que as biografias de Alexandre Gusmão foram compostos e postos a circular no decorrer das diligências para a sua beatificação, mais atenção merece a tardia publicação de uma extensa «vida» que introduz o *Compendium perfectionis religiosae* (Veneza, 1783<sup>10</sup>), meio século após a morte do «venerável» jesuíta – e em pleno período de supressão da Companhia de Jesus, pelo breve papal de Clemente IV *Dominus ac Redemptor*, de 21 de julho de 1773 –, atestando a permanência na memória, sobretudo dos irmãos jesuítas, de um homem merecedor de *fama sanctitatis* antes e após a sua morte<sup>11</sup>. Repetidamente assinalado como modelo religioso pela heroicidade das suas virtudes, pelo zelo na observância das regras e práticas disciplinares e pelos continuados exercícios de devoção, são vários os testemunhos de que nele reconheciam os seus pares e discípulos a autoridade moral e o rigor ascético requeridos para guiar a vida espiritual tanto de religiosos (em especial dos noviços) como de «perfeitos varões».

Filho de Emanuel Vilela Costa e de Joana Gusmão, Alexandre de Gusmão nasceu em Lisboa a 14 de agosto de 1629, tendo recebido o batismo na Igreja de S. Julião<sup>12</sup>. Ainda jovem, partiu com a família para o Brasil, seguindo o pai

<sup>9</sup> Sirvam de exemplo os textos biográficos compostos por Simão de Vasconcelos: *Vida do Padre João de Almeida, da Companhia de Jesu, na provincia do Brasil* (Lisboa: na Oficina Craesbeckiana, 1658); *Continuação das maravilhas que Deus he servido obrar no Estado do Brasil, por intervenção do mui religioso e penitente servo seu, o veneravel Padre João de Almeida, da Companhia de Jesu* (Lisboa: na Oficina de Domingos Carneiro, 1662); *Vida do veneravel Padre Joseph de Anchieta, da Companhia de Jesu, thumaturgo do novo mundo na provincia do Brasil* (edição póstuma: Lisboa: na Oficina de João da Costa, 1672). Cf. SANTOS, Zulmira C. – *A literatura «hagiográfica» no Brasil do tempo do P.e António Vieira: da Chronica da Companhia de Jesu do estado do Brasil e do que obrarão seus filhos nesta parte do Novo Mundo* (1663) às biografias devotas de Simão de Vasconcellos. «Românica», 17 (2008), p. 151-166.

<sup>10</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Compendium Perfectionis Religiosae* / Auctore / P. Alexandre Gusmano. S.J. / Opus Posthumum. / Praemititur / Vitae et Virtutum Auctoris Compendiaria Narratio. Venetiis MDCCLXX-XIII. Excudebat Antonius Zatta. Superiorum Permissu. Utilizamos a única edição identificada, na Biblioteca Comunitativa de Bologna, com a cota 2. – 0.III.11. Esta obra é introduzida por uma das biografias de Gusmão que circularam manuscritas desde a sua morte, com o título «Compendiaria Narratio Vitae et Virtutum P. Alexandri Gusmani», 36 páginas.

<sup>11</sup> Por ordem do arcebispo da Baía, D. Luiz Álvares Azevedo, foi instruído o processo de beatificação de Alexandre de Gusmão aquando da sua morte, tendo sido coligidos os testemunhos das virtudes e dos milagres atribuídos ao padre jesuíta, *ante e post mortem: Transumptum Inquisitionis factae de Prodigiiis a Servo Dei Pre Alexandro Gusmano Societatis Jesu patris, quae de mandato Ill.mi D. D. Ludovici Alvarez de Figueyredo Archiepiscopi Bahyensis authentice sunt firmata per R.m admodum P.em Antonium Pevreya Vicarium Foraneum, et Parochialem B.mae Virginis sub titulo Rozariis in Villa vulgo Cachoeyra Civitatis Bahyensis Judicem delegatum a Vicario Generali Ill.mi Dii pro personis, et testibus remotioribus, et existentibus in oppido Bethlehemicis, ubi Servus Dei obiit, et asservantur ejus reliquiae sumo omnium oppidanorum studio, ac veneratione conquistae* (Lus. 58-2, 581-594). Para o mesmo fim, foi pintado o retrato do jesuíta, que foi distribuído pelos colégios e casas jesuíticas, e foram escritas numerosas biografias.

<sup>12</sup> Para reconstituir a formação académica e religiosa de Alexandre de Gusmão, sendo útil, num primeiro mo-

destacado em funções de governo militar, aportando no Rio de Janeiro a 14 de maio de 1644. Ainda nesse ano, iniciou os estudos de Humanidades no colégio do Rio de Janeiro. Em 1646, ingressou na Companhia de Jesus, sob a direção do Padre João de Almeida; a 5 de agosto de 1651 iniciou o curso de Artes; a 4 de fevereiro de 1656 começou os estudos de Teologia, no colégio da Baía; a 2 de dezembro de 1658 foi ordenado sacerdote e a 2 de fevereiro de 1665 emitiu os votos solenes, recebidos pelo reitor Francisco Avelar, na igreja do colégio fluminense. Durante a sua formação acadêmica, são muitos os testemunhos elogiosos acerca do seu zelo na observância dos princípios religiosos e morais, por certo justificativo do merecimento dos cargos mais proeminentes na Companhia de Jesus: foi mestre de noviços no colégio do Rio de Janeiro (7 de julho de 1654); professor de Retórica e ministro auxiliar do reitor no colégio da Baía (11 de agosto de 1659); mestre de Humanidades, mestre de noviços e pregador no colégio do Rio de Janeiro (15 de novembro de 1662); vice-reitor e reitor dos colégios de S. Miguel, em Santos, e da capitania do Espírito Santo (7 de março de 1663 – 12 de julho de 1665); reitor do colégio de Santos (de 15 de abril de 1666 a 5 de junho de 1667); mestre de noviços no colégio da Baía (26 de junho de 1670 – 22 de junho de 1672); secretário do provincial José de Seixas (13 de novembro de 1676 a 15 de agosto de 1679); reitor do Colégio da Baía (5 de agosto de 1681). Em reconhecimento do prestígio alcançado no seio da ordem inaciana, foi nomeado provincial da Companhia de Jesus na Assistência do Brasil (dezembro de 1684 – 15 de maio de 1688), tendo a seu cargo o governo administrativo, financeiro e pastoral de todas as casas e colégios. Neste período, foi responsável pela construção, organização e regulamentação do Seminário de Belém da Cachoeira (13 de abril de 1687), obra que lhe granjearia os maiores encômios e a perpetuidade da sua memória nos tempos

---

mento, a leitura das notas de BARBOSA MACHADO, Diogo – *Bibliotheca Lusitana*. I, Coimbra: Atlântida Editora, 1965, p. 95-96 e SILVA, Inocêncio Francisco da – *Dicionário Bibliográfico Portuguez*. Lisboa: IN-CM, I, 1987, p. 22, acrescidas das informações de SOMMERVOGEL, Carlos – *Bibliothèque de la Compagnie de Jesus*. III, 1892, col.1960-1962, e sobretudo de LEITE, Serafim – *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Livraria Portugalá; Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938-1950, impõe-se a consulta da documentação, impressa e manuscrita, à guarda do Arquivum Romanum Societas Iesu (ARSI). Em particular, veja-se o texto «Compendiaria Narratio Vitae et Virtutum P. Alexandri Gusmani», que introduz o *Compendium Perfectionis Religiosae* (1783), correspondente quase na totalidade a uma desenvolvida vida de Gusmão, em latim (ARSI, *Lus.* 58, ff. 566-573). Às informações contidas nestas biografias mais extensas, acrescente-se ainda um *Compendium religiosae vitae, et felicissimi transitus Vener. P. Alexandri Gusmani in Provincia Brasilica* (ARSI, *Lus.* 58, f. 575); a nota biográfica com o título *De P. Alexandro Gusmano*, que resume as homenagens prestadas ao padre jesuíta – do retrato aos elogios fúnebres, das apreciações elogiosas de autores coetâneos ao processo de recolha de testemunhos da vida virtuosa e dos milagres que lhe foram atribuídos (ARSI, *Lus.* 58, f. 577); um *Elogium P. Alexander Guzman* (ARSI, *Lus.* 58, f. 579); ou ainda a curta nota memorialística registada no *Necrológio* da Companhia de Jesus (ARSI, Bras. 13, f. 39). O texto integral destas notas biográficas pode ser lido em FREITAS, César A. M. Miranda de – *Alexandre de Gusmão: da literatura jesuíta de intervenção social*. Porto, Faculdade de letras da Universidade do Porto, 2012, p. 21-32. Tese de doutoramento.

seguintes. Findada a primeira experiência de governo da Província, regressou ao ensino dos mais novos, sendo professor de Teologia Moral na classe do primeiro ano do colégio da Baía (1692). Um ano depois, com a morte do Provincial Manuel Correia, foi chamado a desempenhar a função de vice-provincial (7 de julho de 1693) e de novo provincial da Companhia (20 de maio de 1694 – 2 de dezembro de 1697). Já de provector idade, regressou ao seminário de Belém, sendo reitor ainda em 1715, ocupando-se nos derradeiros anos em «continua assistência no confeçar, já quando governava, já quando pregava, já quando ensinava, e o que mais hé, quando as forças eraõ diminutas pellos muitos annos» [sendo muitos os pedidos para que] «moderasse o exercicio por naõ diminuir as forças», no que foram sempre contrariados pelo seu desejo de «largar os alentos da vida no ministerio onde os proximos alcançavaõ os auxilios da graça»<sup>13</sup>.

Focando-se as investigações sobre o Padre Alexandre de Gusmão maioritariamente nas orientações pedagógicas para a boa criação dos meninos e nos tratados morais e espirituais, a sua experiência de diretor espiritual<sup>14</sup>, vertida em texto, não foi até ao presente devidamente considerada. Ganha especial relevo, neste âmbito, o testemunho do Padre António Vieira, em carta «A Diogo Marchão Themudo», Baía, 29 de junho de 1691, com a informação de que D. Frei José da Madre de Deus, arcebispo da Bahia, morreu no Seminário de Belém quando ia tomar os Exercícios Espirituais com o Padre Gusmão:

*Até agora fugiu a pena de dar a V. M. e a nova da maior perda que teve e podia suceder a este Estado, que foi a morte de nosso arcebispo. Chamou-o Deus ao prêmio de seus gloriosos merecimentos, andando em visita de suas ovelhas, com exemplo e trabalho igual a seu zelo, pela aspereza e incomodidades do tempo e dos lugares, vindo já mortalmente enfermo a acabar em um deserto, onde a Companhia tem seminário, nos braços do padre Alexandre de Gusmão, de quem ia tomar os exercicios de Santo Inácio. Descansam seus ossos naquela igreja por nome Belém, que dali por diante tem sido mais freqüentada pelo depósito de suas reliquias (...)*<sup>15</sup>.

<sup>13</sup> Um dos principais testemunhos sobre os últimos dias do Padre Gusmão encontra-se na *Oração fúnebre nas Exequias do Veneravel Padre Alexandre de Gusmão da Companhia de JESU. Fundador, e Rector do Seminario de Bethlem, que á sua custa fêz, e pregou o Ver. P. Fr. Manoel de S. Jozeph da Ordem de N. S. do Carmo, Discipulo, e Alumno do mesmo Veneravel Padre no ditto Seminario em açcaõ de grassas no Anno de 1725.* (ARSI, Bras. 4, f. 369)

<sup>14</sup> Sobre as práticas de direção espiritual até à época moderna, veja-se FILORAMO, Giovanni (ed.) – *Storia della direzione spirituale, III – L'età moderna*, a cura di Gabriella Zarri, Brescia, Morcelliana, 2008. Entre os ensaios que compõem esta obra, leia-se, sobretudo, o ensaio de Guido Mongini, «Devozione e illuminazione. Direzione spirituale e esperienza religiosa negli Esercizi spirituali di Ignazio di Loyola», p. 241-288.

<sup>15</sup> VIEIRA, António – *Cartas do Brasil (1626-1697): Estado do Brasil e Estado do Maranhão e Grão-Pará*. Organização de HANSEN, João Adolfo. São Paulo: Hedra p. 586.

O pensamento e a ação pastoral de Alexandre de Gusmão, que lhe valeram o reconhecimento dos irmãos por ele educados e orientados, não o isentaram de críticas e inimizades, envolvendo-se (ou tendo sido envolvido, sobretudo pelos influentes italianos Jorge Benci e João Antônio Andreoni e o flamengo Jacob Rolland...) em discussões acerca das diferentes propostas de doutrinação, instrução e proteção dos índios e, em menor escala, dos escravos negros<sup>16</sup>. A este respeito, analisados os seus textos literários e normativos e a correspondência com Roma, entrevê-se uma reorientação dos propósitos de catequização e evangelização na América Portuguesa, cada vez mais ao serviço de uma «pastoral urbana», dirigida maioritariamente para a assistência espiritual dos colonos, praticando os consuetos ministeria indicados na fórmula do instituto inaciano. Como esclarece Paolo Broggio<sup>17</sup>, a missão jesuíta, mais do que suprir as insuficiências da estrutura paroquial, encontrou nos meios urbanos um campo privilegiado de ação, tornando-se um eficaz instrumento de controlo dos comportamentos, de aconselhamento de práticas de devoção e de orientação das consciências.

### **Ensinamentos para a perfeição cristã: instrumentos, meios e impedimentos**

No contexto da literatura jesuíta de intervenção social<sup>18</sup>, orientada para a

---

<sup>16</sup> Alexandre de Gusmão e António Vieira foram, nos finais de Seiscentos, as figuras polarizadoras de acaloradas disputas internas em matéria da administração dos índios, da admissão e formação de sacerdotes naturais e das estratégias de evangelização tidas por mais eficazes para o proveito espiritual do próximo. Como sintetiza Serafim LEITE (*História da Companhia de Jesus no Brasil*, VI), opuseram-se os chamados «alexandristas» ou «grupo dos estrangeiros» – partidários de um projeto de educação e doutrinação dos índios desenvolvido a partir dos colégios, representados por Alexandre de Gusmão – aos «vieiristas» – defensores da missionação dos indígenas em aldeamentos afastados dos centros populacionais, proposta pelo Padre António Vieira. Veja-se, a este respeito, CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos – *Quatro Visões do Escravidmo Colonial: Jorge Benci, António Vieira, Manuel Bernardes e João Antônio Andreoni*. «Politeia: História e Sociedade», Vitória da Conquista, vol. 1, n. 1 (2001), p. 141-159.

Em carta dirigida ao Padre Geral Tirso González, de 2 de julho de 1690, Gusmão teceu duras críticas à atuação de António Vieira, então visitador, afirmando que este «tiene perturbado los animos de muchos, pues q ni su ingenio, ni su exemplo son p.a reformar la provincia», e acrescentando que devido ao seu «violento e extravagante gobierno» se ameaçava a ação jesuíta na Província (ARSI, Bras. 3-2, f. 280).

<sup>17</sup> BROGGIO, Paolo – *Evangelizzare il mondo: Le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*. Prefazione di Francesca Cantù, Roma: Carocci, 2004, p. 282: «è diventata uno strumento di risveglio del fervore religioso e di controllo dei comportamenti (...) è proprio nell'ambiente urbano che anche in America i gesuiti intravedevano un campo privilegiato di azione, un ambiente particolarmente segnato dalla plurieticità in cui un ruolo di assoluto rilievo era affidato all'introduzione di devozioni».

<sup>18</sup> Veja-se, a este propósito, MULLET, Michael – *A Contra-Reforma e a Reforma Católica nos princípios da Idade Moderna Europeia*. Lisboa: Gradiva, 1985; GOUVEIA, António Camões – *Contra-Reforma*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal, II: Humanismos e Reformas* (coord. de MARQUES, João Francisco; GOUVEIA, António Camões). Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 15-19; FERNANDES, Maria de Lurdes Correia – *Da reforma da Igreja à reforma dos cristãos: reformas, pastoral e espiritualidade*. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *História Religiosa de Portugal, II*. Ob. cit., p.15-38; PALOMO, Federico – *A Contra-Reforma em Portugal (1540-1700)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.



reforma de comportamentos e a renovação do sentimento religioso e das práticas devotas e espirituais, incluindo a preocupação com a formação e a atividade pastoral dos religiosos, Alexandre de Gusmão aconselha o uso conveniente dos sacramentos (com pormenorizadas instruções para a confissão inteira, a comunhão frequente, o cumprimento ritual do batismo, a legitimação das práticas associadas ao matrimónio...).

Ainda que as suas orientações se dirijam preferencialmente aos estudantes e noviços da Companhia de Jesus, Gusmão aconselha diferentes itinerários espirituais para a perfeição de vida e salvação dos cristãos. E como a direção espiritual implica um controlo da consciência do dirigido, reitera em vários textos os avisos que resultam num sentimento de angústia por força da incerteza da salvação, retomando um tema que preenche o quadro mental dos séculos XVI-XVIII<sup>19</sup>. Com efeito, pela repetição, com uma diversidade de estratégias técnico-compositivas e recursos estilísticos característicos da prosa barroca – da exposição doutrinária à representação antinómica de céu/ inferno, salvação/ condenação, bem/ mal, Predestinado/Precito, Pomba/Corvo e à codificação alegórica e emblemática<sup>20</sup> dos mistérios da doutrina cristã, Gusmão recomenda uma permanente consideração dos últimos fins do homem, dos mistérios do nascimento, paixão e morte de Jesus Cristo e dos benefícios da Virgem Maria e esclarece, de modo simplificado, e portanto acessível também aos «rudes», as questões essenciais da doutrina cristã, como a predestinação, a justificação, a graça santificante e as boas obras exigidas aos justos no juízo particular.

Com igual propósito de regulação dos comportamentos e da vida espiritual dos devotos, compendiou temas e imagens recorrentes nas numerosas *ars moriendi* da época<sup>21</sup>: exortou os cristãos ao desengano de todos os bens materiais, alertou para os perigos do mundo, da carne e do demónio, incentivou

<sup>19</sup> Veja-se, a este propósito, PIRES, Maria Lucília Gonçalves – *Os últimos fins do Homem na obra do padre Manuel Bernardes*. In Os “Últimos Fins” na Cultura Ibérica (XV-XVIII). «Revista Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas», II Série, Anexo VIII, Porto, 1997, p. 173-186.

<sup>20</sup> A propósito, veja-se, SANTOS, Zulmira C. – *Emblemática, memória e esquecimento: A geografia da salvação e da condenação nos caminhos do “prodesse ac delectare”*: a História do Predestinado Peregrino e seu Irmão Precito (1682) de Alexandre de Gusmão SJ [1629-1724]. In *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII – espiritualidade e cultura*. Actas do Colóquio Internacional (Maio de 2004). Porto: Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras; Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Universidade do Porto, vol. II, 2004, p. 563-581; e ainda VISTARINI Antonio Bernat; CULL, John T. (eds.) – *Los días del alción. Emblemas, literatura y arte del Siglo de Oro*. Palma de Mallorca: Universitat de les Illes Balears, 2002.

<sup>21</sup> Veja-se, a este propósito, CARVALHO, José Adriano de Freitas – *Artes de morrer na Idade Média e no Barroco: Exercício de união, Exercício de Anulação*. In «Revista da Faculdade de Letras», Lisboa, 13/14 (1990), 5ª série, p. 157-164; ou ainda, com diferentes perspectivas de análise, o número da *Via Spiritus* com o tema *A Arte de morrer: relatos, formas e circunstâncias*, 15 (2008), destacando-se SERAFIM, João Carlos – *A ideia da Quotidiano Morir nas Artes Moriendi jesuítas na Idade Moderna: a Satisfaçam de Agravos do Padre João da Fonseca, S. J.*, p. 35-52

uma verdadeira contrição dos pecados e uma sincera renovação interior. Num discurso atemorizador, propôs amiudadas vezes a consideração do reduzido número dos que se salvam por contraponto aos muitos que são sentenciados à condenação eterna dos tormentos infernais. Insistindo nos perigos de uma morte sem aviso, avisa o cristão da necessidade de uma preparação atempada para lograr uma «morte santa», instruindo-o para receber condignamente derradeiros os sacramentos: a confissão, a comunhão e a extrema-unção. E com os ensinamentos direcionados a «bem viver para bem morrer», difundiu a doutrina católica do Purgatório<sup>22</sup>, aconselhando a intercessão dos vivos pelas almas dos defuntos por via dos sufrágios: missas, orações, esmolas, indulgências e outras obras piedosas capazes de diminuir o período de purgação e de mitigar os tormentos a padecer pelas almas necessitadas.

Junto com o desengano e a consideração dos novíssimos<sup>23</sup>, Gusmão sugere ao leitor uma espiritualidade cristocêntrica<sup>24</sup>, um roteiro para a perfeição de vida cristã centrado na palavra e no exemplo do Filho de Deus: da consideração

<sup>22</sup> De acordo com as instruções tridentinas para divulgação da doutrina do Purgatório, confirmada na sessão XXV, presidida por Pio IV, a 3 e 4 de dezembro de 1563, Gusmão veicula os ensinamentos essenciais sobre o Purgatório, explicando a localização, a constituição, os condenados e as penas merecidas, não deixando de avisar, como S. Jerônimo e S. Agostinho, que «raro era o Peregrino, por Justo, & Santo que fosse, que para entrar em Jerusalem não passasse primeiro por este lavatorio de fogo.» (*Historia do Predestinado Peregrino, e seu Irmao Precito*, p. 341). Acrescenta o jesuíta que «No Purgatorio as santas almas com a pena de sentido tambem padecem a pena de dano, que consiste na carencia da vista clara de Deos; porém aliviaõ esta pena com a certeza, que tem, que algum dia o haõ de ver, & com os suffragios da Igreja se livraõ muitas» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 102-103). Na meditação «Do Purgatorio», propõe que o cristão considere «a miseria grande das santas almas, que com padecerem acerbissimas penas, naõ podem merecer para si alivio algum; só nós com os nossos suffragios as podemos socorrer.» (*Meditaçõs para todos os dias da semana*, p. 44). Adverte ainda o leitor para a importância das obras pias para o alívio dos defuntos com sugestivas imagens das almas que se purificam no Purgatório a suplicar a sua intercessão: «quasi todos da sorte, que a escrava tem os olhos nas mãos de sua Senhora, estavão com os olhos longos nas nossas mãos esperando nossos suffragios, repetindo humas vezes as palavras do Santo Job: Miseremini mei, miseremini mei, saltem vos amici mei; & outras vezes as palavras de Jeremias: O vos omnes, qui transistis per viam, attendite, & videte, si est dolor, sicut dolor meus.» (*Historia do Predestinado Peregrino, e seu Irmao Precito*, p. 339-340). A propósito da doutrinação da Igreja pós-Trento sobre o Purgatório e a satisfação e purgação das penas temporais, veja-se LE GOFF, Jacques – *O nascimento do Purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 15 e 26.

<sup>23</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Eleiçam entre o bem, & mal eterno*. Pelo Padre Alexandre de Gusmão da Companhia de Jesus. Lisboa Occidental, na Officina da Musica. Anno MDCCXXV; GUSMÃO, Alexandre de – *O Corvo, e a Pomba da Arca de Noé No sentido Allegorico, e Moral*. Pelo Padre Alexandre de Gusmão, Da Companhia de JESU da Provincia do Brasil. Obra Posthuma. Lisboa Occidental, Offic. de Bernardo da Costa, Impressor da Religião de Malta. Anno MDCCXXXIV. Com todas as licenças necessarias.

<sup>24</sup> Veja-se, a este propósito, as afirmações de José Adriano de Freitas CARVALHO de que, «desde o século XI a contemplação terna da Paixão de Cristo ganhou profundidade», encontrando-se a evocação de «Cristo sofrente» em S. Bernardo, S. Francisco, S. Boaventura, com a *Arbor Vitae* ou as *Meditationes de Passione* ou as *Meditationes Vitae Christi*. Os exercícios de meditação na Humanidade de Cristo, na Península Ibérica do século XVI, dão corpo a uma devoção alicerçada nos traços dolorosos de Cristo na cruz. Cf. CARVALHO, José Adriano de Freitas – *Evolução na evocação de Cristo sofrente na Península Ibérica (1538-1630)*. In *Homenaje a Elias Serra Ráfols, II*, Universidad de La Laguna: La Laguna, 1970, p. 47-70; e Idem – *Achegas ao estudo da influência da Arbor Vitae Crucifixae de Ubertino da Casale e da Apocalypsis Nova em Portugal no século XVI*. «Via Spiritus», 1 (1994), p. 55-109.

afetiva da fragilidade de Jesus Menino<sup>25</sup> encarnado na pobreza do presépio para doutrinação dos soberbos e pecadores, à meditação do Redentor figurado no retrato impressivo de Cristo sofrente na cruz<sup>26</sup>, capaz de mover os pecadores ao arrependimento e à conversão de vida. Por outro lado, no quadro da ação da Companhia de Jesus em favor da imaculada conceição de Maria<sup>27</sup>, aconselha diferentes formas de devoção mariana para merecer os principais benefícios com que a Virgem recompensa os mais piedosos, em particular o favorecimento na hora da morte e o socorro nas penas do Purgatório, e convida os fiéis a aumentarem a devoção do rosário e demais ofícios da Senhora através das congreções marianas.

Deste modo, tanto em registo alegórico – ou «parabólico»<sup>28</sup>, na expressão do autor – como em forma de manual de instrução moral e doutrinária, Alexandre de Gusmão propaga a ideia de que a perfeição de vida e a salvação eterna estão ao alcance de todos os cristãos, ainda que acentue a maior obrigação dos religiosos alcançarem uma completa união amorosa com o Criador<sup>29</sup>. É com a resolução de que a todos os cristãos seja possível viver pia e religiosamente e alcançar a santidade tanto no século como no claustro, incluindo no estado de casados<sup>30</sup>, retomou, organizou e divulgou as tradicionais vias de acesso à perfeição – via purgativa, via iluminativa e via unitiva: sugerindo um percurso individual de progressivo aperfeiçoamento interior, começa com as lições reservadas aos incipientes para a purificação da alma, libertando-a dos vícios e pecados, seguindo-se os documentos para os proficientes, instruídos no exercício de atos virtuosos, e culminando com os conselhos dirigidos aos perfeitos para o gozo da união com Deus.

<sup>25</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Escola de Bethlem, Jesus Nascido no Prezepio*. Pello P. Alexandre de Gusmam Da Companhia de JESU da Provincia do Brazil. Dedicado ao Patrizarcha S. Joseph. Evora. Com todas as licenças necessarias. Na Officina da Universidade, ANNO 1678. 4.º.

<sup>26</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Arvore da Vida, Jesus Crucificado*. Dedicada à Santíssima Virgem Maria N. S.ra Dolorosa ao Pé da Cruz. Pelo Padre Alexandre de Gusmaõ, Da Companhia de Jesu. Obra Posthuma Dada à Estampa Pelo P. Martinho Borges, Da mesma Companhia, Procurador Geal da Provincia do Brasil. Lisboa Occidental, na Officina de Bernardo da Costa Carvalho, Impressor da Religião de Malta, Anno MDCCXX-XIV. Com todas as licenças necessarias.

<sup>27</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Rosa de Nazareth nas Montanhas de Hebron, A Virgem Nossa Senhora na Companhia de Jesu*, Dedicada à mesma Soberana Virgem em sua gloriosa Assumpção / Pelo P. Alexandre de Gusmam, da Companhia de Jesu. Lisboa, Na Officina Real Deslandesiana, M.DCCXV. Com todas as licenças necessarias.

<sup>28</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Historia do Predestinado Peregrino, e seu Irmam Precito, Em a qual debaixo de huma misteriosa Parabola se descreve o successo feliz, do que se ha de salvar, & a infeliz sorte do que se ha de condenar*, Dedicada ao Peregrino Celestial, S. Francisco de Xavier, Apostolo do Oriente, Composta Pello P. Alexandre de Gusmam da Companhia de JESU, da Provincia do Brazil. Evora, Com todas as licenças necessarias na Officina da Universidade. Anno de 1685. [1.ª ed.: 1682]

<sup>29</sup> Sugerindo a maior perfeição do estado religioso, pois que «na Igreja de Deos não ha estado mais accommodado para o negocio da salvação», Gusmão adverte contudo que «ser Religiozo no nome, & não nas obras he occasião de condenação» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 444-5).

<sup>30</sup> «se o Matrimonio he conforme a Christo, & sua Igreja, o estado de cazados he hum grande estado, & muyto para escolher». (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 446)

E ao aconselhar a consideração das palavras e a imitação do exemplo de Cristo como compêndio dos atributos da perfeição, Gusmão insiste nas instruções para o cristão usar de forma correta os meios para a perfeição moral e espiritual, em particular a oração e a mortificação. Seguindo de perto a proposta inaciana, trata da oração como «huma elevaçam da nossa mente a Deos por devoto, & pio affecto»<sup>31</sup>, recomendando tanto a modalidade vocal, «a que se faz com a palavra»<sup>32</sup>, como a mental, «a que se faz com o entendimento, e vontade»<sup>33</sup>. Com preocupação educativa, explicita as partes constitutivas da oração vocal (imprecação ou súplica, ação de graças, louvor a Deus e colóquio) e a disposição que se requer para a sua realização conveniente (a vocação, o silêncio, o retiro e o *modus faciendi*, incluindo o ânimo de louvar a Deus, com inteira intenção, atenção e pronúncia). Propõe também a devoção do rosário dos quinze mistérios, as horas de nossa Senhora e outros devocionários pios<sup>34</sup>, advertindo porém que somente se pronunciem as orações aprovadas pela Igreja e se excluam as palavras supersticiosas, ainda que sob aparência de santas<sup>35</sup>. No que respeita à oração mental, muito difundida pelos inacianos<sup>36</sup>, distingue a meditação e a contemplação, ainda que se ocupe quase exclusivamente do exercício da meditação<sup>37</sup>. Não sendo a contemplação acessível aos iniciados em matérias de fé (em larga medida os principais destinatários dos seus textos), o padre jesuíta explana, de modo simples e rigoroso, as propriedades, a causa, os meios e os graus da contemplação, enquanto instrumento fundamental para alcançar o grau máximo da perfeição<sup>38</sup>.

---

31 *Meditações para todos os dias da semana*, p. 1. Meio privilegiado para alcançar as graças que conduzem à perfeição cristã, a oração é ainda definida como «a chave dourada, que abre o cofre de todas as graças, que estão encerradas na caridade, em que cõsiste a perfeição Christã.» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 299).

32 *Meditações para todos os dias da semana*, p. 1. Acrescenta ainda que «A oração vocal, he a que se faz com a boca, como quando se reza o rosário, ou se recita o officio; mas para merecer o nome de oração, ha de ter parentesco com a devação, isto he, com o animo de louvar a Deos, com attençã, & pronunçiaçã.» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 300).

33 *Meditações para todos os dias da semana*. p. 1. Noutra obra, acrescenta que «A oração mental, he huma elevaçã do nosso entendimento a Deos; proprio, & devoto affecto. O frutto são os affectos, & desejos pios, que da oração nacam.» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 299).

34 Entre as práticas de oração que aumentam a piedade, Alexandre de Gusmão indica o «Rosario, Camalduas, Devocionarios, Medalhas de Indulgencia, Relicarios, & Agnus Dei, porque de todas estas cousas, como das sementes as flores, nascem a piedade, & devação.» (*Historia do Predestinado Peregrino, e seu Irmao Precito*, p. 111).

35 Afirma Gusmão que «As principais, são as que a Igreja tem approvado; evitado outras superstições de palavras não uzadas da Igreja; porque nenhuma palavras, por Santas que pareçam, tem virtude para obrar, mais que as sacramentais.» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 300).

36 Veja-se, a propósito, a *Arte de Orar* (1630), do jesuíta Diogo Monteiro, comentada por CANAVARRO, Abel – *O Padre Diogo Monteiro, a sua Arte de Orar e os Exercícios de Santo Inácio de Loyola*. In *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII – Espiritualidade e cultura*, vol. II, 2004, p. 31-65.

37 *Meditações para todos os dias da semana*. p. 1: «he huma diligente, e affectuosa aççã de nosso entendimento, e vontade, com que a alma procura conhecer alguma occulta verdade das cousas Divinas em ordem a fugir o mal, e abraçar o bem».

38 Esclarece Gusmão: «Da Contemplaçãõ trataõ os Authores de mais levantado espirito; da Meditaçãõ trata-

O segundo meio proposto por Alexandre de Gusmão para o cristão alcançar a perfeição espiritual é a mortificação<sup>39</sup>, prescrita com a humildade, a temperança, a abstinência, a sobriedade, a modéstia e a castidade. Dirigindo-se em especial aos religiosos, e principalmente aos jesuítas, os quais, segundo as *Constituições*<sup>40</sup>, têm obrigação de procurar não só a salvação individual, mas também o aperfeiçoamento espiritual do próximo, propõe uma espiritualidade marcadamente ascética. Valorizando o rigor espiritual, a austeridade corporal e a penitência, explica e recomenda as práticas disciplinares dos sentidos e a mortificação e a abnegação para o merecimento da perfeição cristã<sup>41</sup>.

Em conformidade com as fontes espirituais da Companhia de Jesus, com instruções precisas sobre a penitência interior e exterior<sup>42</sup>, Alexandre de Gusmão aconselha que na mortificação externa se cumpram os conselhos do diretor espiritual, e, na ausência deste, que a maceração da carne seja feita com discrição, prudência e modéstia. E com a preocupação de que «a virtude da penitência não degenera em vício de rigor demasiado, nem o temor do demasiado rigor estorve a virtude da Penitência Justa»<sup>43</sup>, esclarece os três preceitos fundamentais para a prática da mortificação: considerar as forças do corpo e do espírito, atentar nos fins e eleger as formas de mortificação mais apropriadas, entre as vigílias, o jejum, o cilício e as repreensões.

Em estreita relação com os meios para alcançar a perfeição espiritual – sobretudo a oração e a mortificação –, Alexandre de Gusmão indica os instrumentos mais convenientes para a sua aplicação: os sacramentos

---

remos nós aqui com a brevidade, e clareza, que nos for possível.» (*Meditações para todos os dias da semana*. p. 1)

39 A mortificação, como meio essencial para a perfeição, é um dos temas recorrentes na obra de Gusmão. Uma síntese desta matéria encontra-se no *Compendium Perfectionis Religiosae* (p. 80-85): «Quid sit Mortificatio», «De Necessitate Mortificationis», «Quae praecipue mortificari debeant», «De finis mortificationis», «Quis modus in Mortificatione servandus» e «De praxi Mortificationis».

40 IPARRAGUIRRE, Ignacio – *Obras Completas de San Ignacio de Loyola*. Edición manual, transcripción, introducciones y notas de IPARRAGUIRRE, Ignacio. Madrid: [Editorial Católica], 1982.

41 Nas palavras de Santo Inácio, «Para mejor venir a este tal grado de perfección tan precioso en la vida espiritual, su mayor y más intenso oficio debe ser buscar en el Señor nuestro su mayor abnegación y continua mortificación en todas cosas posibles». (*Const.*, «Primer Examen y General»: 103).

42 A *décima adição* dos *Exercícios* de Santo Inácio instrui sobre a penitência, tanto a interna, que consiste em «doer-se de seus pecados, com firme propósito de não cometer esses nem quaisquer outros», como a externa, derivada da primeira, que aconselha o «castigo dos pecados cometidos» de três formas: sobre o comer, sobre o modo de dormir e sobre o castigo da carne. (*Exercícios espirituais*, n. 82-87). Se nos primórdios da Companhia de Jesus, em Portugal, os noviços se penitenciavam com a mortificação e flagelação, nos tempos seguintes observou-se antes uma moderação nas disciplinas corporais. Cf. DIAS, J. S. Silva – *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. I (2), 1960, p. 668-670.

43 Embora afirme que «maior dano causa o regalo nos deliciosos, que o rigor nos penitentes, porque de ordinário mais annos vivem os penitentes com a abstinencia, que os regalados com as delicias», sentença o padre jesuíta que «Mais val soffrer huma injuria, ou tribulaçam com paciência, que fazer grandes penitências, & mortificaçoens por vontade», condenando os «que desejam padecer os tormentos dos Martyres, & nam podem soffrer huma injuria, ou huma leve tribulaçam» (*Historia do Predestinado Peregrino, e seu Irmao Precito*, p. 221, 239, 240 e 241).

da eucaristia e da penitência, o exame de consciência, a palavra de Deus e a manifestação da consciência. Em pormenor, transmitiu os preceitos fundamentais para que o sacramento da eucaristia fosse celebrado de forma acertada e recebido com devoção, a cada oito dias ou ao menos uma vez ao mês<sup>44</sup>. Com o mesmo intuito, recomendou o uso frequente da penitência<sup>45</sup>, explicando a forma de realizar uma preparação conveniente antes, durante e após a confissão, detalhando as instruções para a confissão inteira (contrição, confissão e satisfação), não deixando de identificar os abusos e as irregularidades na realização deste sacramento. Aconselha também o exame de consciência, geral e particular, enquanto instrumento essencial para uma confissão inteira e para o aperfeiçoamento espiritual, e encarece os benefícios da palavra de Deus para disseminar a fé, reformar os costumes e promover a renovação interior, para o que instrui religiosos e seculares nas práticas de exortação, direção privada e lição espiritual. Em diversos momentos, aconselha os fiéis, e em especial os incipientes na via da perfeição, a socorrerem-se de um diretor espiritual para a prescrição de leituras pias, a orientação nos exercícios espirituais, a instrução para a oração vocal e mental ou a determinação de mortificações penitenciais. Para tal, requer que o diretor espiritual possua, para além da prudência, o indispensável discernimento de espírito, para levar o dirigido a fazer uma manifestação sincera da consciência e expor, de forma clara e completa, os pensamentos, as dúvidas e as hesitações. A lição dos livros devotos, lícitos e proveitosos, divulgadores da palavra de Deus, é também apresentada pelo padre jesuíta como um dos meios mais úteis para o aperfeiçoamento do espírito e aumento da devoção, para o que recomenda, pelo menos um quarto de hora

44 Sintetizando os ensinamentos sobre o sacramento da eucaristia dispersos pela sua obra, no *Compendium Perfectionis Religiosae* (p. 86-94), Gusmão responde às principais questões: «Quomodo Eucharistia fideliter conficienda?», «Quomodo Eucharistia devote suscipienda?», «Quomodo Eucharistiae Confectioni attente assistendum?» e «Quomodo Eucharistiae Sacramentum frequenter visitandum?». Para contextualizar o debate tridentino sobre estas questões, veja-se JEDIN, Hubert – *Historia del Concilio de Trento*. Pamplona: Ediciones Universidad de Navarra, 1975, Tomo III, Libro IV – Etapa de Bolonia (1547-1548), max. cap. II – «*Mysterium fidei*»: el primer debate sobre la Eucaristia»; Libro V – Segundo Periodo de Trento (1551-1552), max. cap. III – «*Mysterium fidei*»: El decreto sobre la Eucaristia de la sesión XIII».

A respeito da questão da frequência da comunhão, Gusmão, no seguimento de Santo Inácio, recomenda o «frequente uzo da Sagrada Cômunhão», «já que não commungamos todos os dias, como faziaõ os primeyros Christãos, nem cada somana, como fazem hoje muytos, podemos ao menos chegar à communhão cada mez». (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 454 e 458-459)

45 Gusmão considera a confissão anual insuficiente e recomenda que os cristãos se confessem quantas vezes se reconhecerem pecadores ou ao menos cuidem de não «dilatar a confissão mais de hum mez»: «Para Deos sarar Naamã Syro, bastava lavar-se da lepra huma vez nas aguas do Jordão; mas o Profeta mandou-lhe, que se lavasse sete vezes: Lavare Sapties; porque como o enfermo era figura do peccador, a lepra figura do peccado, & as aguas do Jordão figura do Sacramento da Penitencia, não basta lavar huma só vez no anno; he necessario lavar tantas vezes, quantas forem as vezes, que nos sentimos leprozos. Ao menos não se devia dilatar a confissão mais de hum mez, como costumã fazer os bõs Christãos.» (*Eleiçam entre o bem, & mal eterno*, p. 453-454).

por dia, a leitura atenta e circumspecta, a par da consideração breve e atenta da matéria lida<sup>46</sup>. Por último, divulgando os usos jesuítas, recomenda a prática amiudada da manifestação de consciência, na confissão ou fora do sacramento, esclarecendo quem está obrigado a abrir a consciência e a quem, o que se deve revelar, quais os fins e de que modo deve ser feita<sup>47</sup>. E ao acentuar a relevância deste exercício para vencer as ilusões e tentações demoníacas e para desenraizar os vícios, insiste também na importância da orientação de um religioso com prática nestas matérias, um diretor espiritual ou um superior, para que, abrindo o dirigido a sua consciência, dando conhecimento das suas faltas e pecados, inclinações, impulsos ou moções do espírito, possa alcançar a consolação e o auxílio espiritual.

Direcionados os tratados para meditação e as instruções para a direção espiritual para mover os pecadores a uma contrição sincera e a uma conseqüente renovação interior, Alexandre de Gusmão procura contribuir para o aperfeiçoamento moral, religioso e espiritual dos devotos cristãos, dispondo-os, por via de uma piedade mais interiorizada, para a perfeição de vida e o merecimento da salvação eterna.

### **Instruções para a meditação acomodadas aos incipientes na via da perfeição**

Com o propósito de inculcar formas de piedade mais interiorizadas, centradas na oração e meditação e associadas a exercícios penitenciais, o Padre Alexandre de Gusmão redigiu umas *Meditações para todos os dias da semana pelos exercicios das potencias da alma, conforme ensina Santo Ignacio* (1689)<sup>48</sup>, repartidas por oito dias, segundo o uso inaciano. Em relação com numerosos comentários, adaptações e simplificações dos *Exercícios Espirituais* dos séculos XVI a XVIII<sup>49</sup>, as *Meditações para todos os dias da semana*, dedicadas a Santo Inácio e destinadas preferencialmente ao uso dos mais jovens, são claramente devedoras do “admirável livrinho de ouro dos exercicios spirituales”<sup>50</sup>, tendo

46 A fim de que as lições espirituais aproveitem aos leitores, Gusmão detém-se na resposta às questões «Quid legis? Quomodo legis? Quando legis? Ad quid legis?» (*Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 105-106).

47 Os ensinamentos a respeito da manifestação de consciência seguem de perto os usos da Companhia de Jesus: «Formula autem reddendi, excipiendique rationem Conscientiae, ex Constitutionibus desumenda est. Si tamen praeter ea, quae ad certa capita ibi redacta sunt, exponenda alia occurrent, ea omnino praetermitti non debent.» (*Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 110)

48 GUSMÃO, Alexandre de – *Meditações Para todos os dias da semana, pelo Exercício das tres potencias da alma, conforme ensina S.to Ignacio Fundador da Companhia de Jesu: Pelo Padre Alexandre de Gusmão*, da mesma Companhia. Lisboa, na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de sua Majestade. Anno de 1689. Com todas as licenças necessarias. 8.º de XVI 272 pag.

49 Cf. IPARRAGUIRRE, Ignacio – *Historia de los Ejercicios de San Ignacio: desde la muerte de San Ignacio hasta la promulgacion de directorio oficial* (1556-1599). 2 vol., Bilbao: Imprenta Editorial Eléxpuru Hnos, 1955.

50 Esclarece Gusmão, na «Dedicatória» das *Meditações para todos os dias da semana*, que «Este Livrinho

sido pelo autor reduzidas «a breve estylo» para que «fiquem melhor na memoria os pontos, ou materia de Meditação». Num discurso instrutivo, decorrente por certo da prolongada experiência do padre jesuíta como mestre de noviços e reitor do seminário de Belém da Cachoeira<sup>51</sup>, recomenda que os pontos de meditação devem ser dados brevemente, «acrescentãdo sómente aquillo, que he necessario para entender o ponto», e, quanto ao modo de meditar, indica o uso das três potências da alma porque «he o mais facil, e accômodado para os principiantes»<sup>52</sup>.

Ao explicar e aconselhar os diferentes modos de oração como meios essenciais para a direção de consciências e para o aperfeiçoamento espiritual, Gusmão esclarece que a meditação, para ser proveitosa, deve ser precedida de uma disposição apropriada, de uma pureza de consciência e de um desejo intenso de aproveitamento espiritual. Para tal, no *Compendium perfectionis religiosae*, com mais pormenor, e nas *Meditações para todos os dias da semana*, de modo mais conciso, instrui o exercitante para evitar os principais impedimentos que «divertem» a meditação, explicando as cinco adições ou partes que a constituem: a preparação remota, a preparação próxima, a meditação, o colóquio e o exame<sup>53</sup>. Neste sentido, o padre jesuíta começa por dar instruções para efetuar uma adequada preparação remota, aconselhando o exercitante a ler ou ouvir os

---

de Meditação□s, que para uso dos vossos filhos, ò meu Santo Patriarcha, reduzi a hum breve memorial, para que com facilidade seja delles recebido”.

51 Fundado em 1687, e funcionando em regime de internato, não foi um seminário eclesiástico, destinado à formação do estado sacerdotal. De acordo com o seu Regulamento, tendo a finalidade de «criar os meninos em santos e honestos costumes, principalmente no temor de Deus e inclinação às coisas espirituais a fim de saírem ao diante bons cristãos», promovia a aprendizagem dos primeiros rudimentos da leitura e da escrita até ao curso de Humanidades, preparando os jovens destinados a seguir o estado religioso e assegurando a alfabetização e instrução dos filhos dos moradores principais para o serviço da Coroa e da administração colonial.

52 «Prólogo ao Leytor», *Meditações para todos os dias da semana*. Servindo estas *Meditações* para instruir todos os cristãos, e em particular os jovens, na prática de meditação, com a indicação das matérias em que se deveriam exercitar, Gusmão retoma, de forma muito próxima, os ensinamentos de Santo Inácio. Os jovens, para não se desviarem da vocação dos estudos, não se deveriam exercitar em meditações extensas, exercitando-se antes em práticas de devoção como a missa quotidiana, uma hora de oração, exames de consciência, a confissão e a comunhão a cada oito dias. Veja-se, a este propósito, a «Carta ao P.e António Brandão», de 1 de julho de 1551, com as instruções para a formação dos jovens estudantes da Companhia. Cf. COELHO, António José, SJ – *Cartas – Santo Inácio de Loiola*. Braga: Editorial A. O., 2006, p. 175.

53 As adições ou instruções para a oração, propostas por Santo Inácio para que o exercitante cumpra com proveito a experiência dos *Exercícios*, referem-se tanto aos elementos exteriores/ do corpo – apresentar-se com reverência perante Deus, não desviar os sentidos, usar mortificações do corpo – como aos aspetos interiores/ do espírito – conformar os pensamentos, felizes ou tristes, ao assunto da meditação, manter a concentração da mente. (Cf. *Exercícios Espirituais*, n. 73-90) Seguindo de perto o modelo iniciano, e tendo o Padre Gusmão a preocupação de não enveredar por discussões teológicas, antes autorizando as suas palavras com citações dos Padres da Igreja, não deixa de surpreender a indicação das Licenças do Santo Ofício – Lisboa, 28 de Setembro de 1688, de que «Podem-se imprimir as Meditações, de que esta petição faz menção, com as emendas que levão, e menos o riscado», repetida nas Licenças do Ordinário – Serrão, Lisboa, 13 de Janeiro de 1689: «Pode-se imprimir o Livro, de que a petição faz menção, com as emendas que leva, e menos o que vay riscado». Ficamos, contudo, sem saber que instruções ou meditações foram riscadas...



pontos da meditação à noite, recuperando-os brevemente na memória antes de dormir, e a repeti-los logo ao acordar, antes de qualquer outro pensamento<sup>54</sup>. Na segunda adição, ensina a efetuar a preparação próxima: presença de Deus (em pé, a um ou dois passos do lugar da meditação, por tempo de um ou dois Credos, deve o devoto considerar-se na presença de Deus para tratar com Ele a sua salvação; após uma profunda reverência com o coração, cabeça e joelhos em terra, fazer o sinal da cruz)<sup>55</sup>; oração preparatória (pedir a Deus graça para que todos os pensamentos e ações daquela oração sejam para glória sua)<sup>56</sup>; composição de lugar (representar primeiro na imaginação o mistério e em seguida imaginar-se no lugar onde o mistério se obrou)<sup>57</sup>; e petição (pedir a Deus graça para conhecer bem aquele mistério, para dele se aproveitar, conforme a matéria da meditação)<sup>58</sup>. Na terceira adição, o padre jesuíta explica a forma de realizar as quatro partes constituintes da meditação ou consideração: aplicação das potências – trazer à memória o mistério ou ponto que se há de meditar e discorrer o entendimento sobre ele, até que a vontade se mova a abraçar o que o entendimento meditou, pois da memória é a representação do mistério, do entendimento a ponderação e da vontade o tirar o fruto; aplicação do próprio exercitante – acomodar a meditação ao próprio, confrontando a matéria da meditação com os seus costumes; aplicação do mistério – deter-se na consideração do mistério até que sinta mover-se a vontade, ressaltando contudo não haver obrigação de passar a outro ponto; fruto da oração – considerar os bons propósitos e santos desejos que forem tirados da consideração. Tratando da quarta adição, elucida o exercitante para a realização do colóquio: a ação de graças – dar as graças a Deus pelos bons propósitos que receber; oferecimento – oferecer os bons propósitos a Deus; petição – pedir o auxílio divino para pôr em execução os bons propósitos obtidos na meditação e encomendar a Deus as

54 A preparação remota divide-se em dois momentos: primeiro deve o que medita «Legere, vel audire meditationis puncta sub vesperam praecedentem, eaque memoria repetere ante somnum»; no dia seguinte, «Ante quascumque alias cogitationes illa, somno vixdum excusso, in memoriam revocare» (*Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 73).

55 Cf. *Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 73: «Stans, & a loco, ubi meditandum est, unum alterumve gradum remotus, brevi temporis spatio, quod Symbolo fidei recitando sat esset, apud me statuum agere cum praesente Deo, salutis meae causam. Eoque tum intimo cordis affectu, tum exteriori genuflexione, atque inclinatione capitis adorato, Sanctissimae Crucis signo me muniam.»

56 A *oratiuncula praeparatoria* é uma «petitio Divinae gratiae, qua omnes actiones nostrae, atque cogitationes, ad unius Dei honorem, gloriamque diligantur» (*Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 74).

57 A composição de lugar é definida num primeiro momento como a representação do mistério que se vai meditar – «Mysterii in meditatione discutiendi repraesentatio» –, referindo-se depois à imaginação ou composição do lugar em que tal mistério foi vivido – «Locī, in quo tale mysterium peractum est, imaginatio» (*Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 74). Sobre a composição de lugar na experiência de meditação proposta por Santo Inácio, veja-se FABRE, Pierre-Antoine – *Ignace de Loyola: le lieu de l’image*. Paris: Éditions de l’École des Hautes Études en Sciences Sociales, Librairie Philosophique J. Vrin, 1992.

58 Cf. *Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 74: «petitur a Deo illius rei consecutio, quam juxta meditationis materiam assequi desidero.»

necessidades públicas e particulares (acrescentando ainda a necessidade de rezar, no fim, um Pai Nosso e, se a oração for dirigida à Virgem, uma Avé Maria)<sup>59</sup>. Por fim, aconselha o que medita a efetuar um exame de consciência cuidadoso, considerando o modo como decorreu a oração e o proveito dela retirado, e então, de acordo com os frutos deste exercício, dar graças a Deus pela meditação bem sucedida ou pedir perdão e propor emenda pela meditação imperfeita<sup>60</sup>.

Feitas as advertências e explicadas as adições, para exemplificar o modo ordenado de realizar este exercício de oração mental, e porque «A materia principal da Meditação, he a vida santissima, & exemplos de Christo Nosso Salvador; porque elle he a verdade, caminho, & vida eterna»<sup>61</sup>, Gusmão propõe a meditação do nascimento de Jesus, para o que servirá também a leitura da *Escola de Belém, Jesus nascido no Presépio* (1678), com a correspondente *Árvore da Vida, Cristo crucificado* (1734), tratados espirituais que fornecem ao leitor os principais pontos da meditação destes divinos mistérios. De uma outra forma, com uma enunciação própria das cartilhas para ensino dos rudimentos da doutrina cristã aos *pueri et rudes*, concluídas as meditações da paixão de Cristo para a sexta-feira, expõe um «Modo breve de meditar a paixam de Christo», enunciando doze questões com respostas breves<sup>62</sup>.

E para convencer os féis de que a meditação possibilita o conhecimento das virtudes no grau mais elevado, e por elas o benefício dos favores divinos, Gusmão aconselha também a consideração dos principais frutos da oração: o

<sup>59</sup> Cf. *Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 74: «ex tribus conficitur: nimirum, ex gratiarum actione, oblatione sui, & petitione»

<sup>60</sup> Cf. *Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 75: «quo diligenter expendam & qua ratione me gesserim totius meditationis tempore, & quem inde fructum perceperim. / Tum si cognoscam me pro virili egisse, Deo id acceptum referam. Verum si contra fecisse existimem, veniam a Deo supplex petam, atque emendationem proponam». Segue Gusmão de perto a lição de Santo Inácio para que se examine o modo como decorreu a meditação: «depois de acabado o exercício, por espaço de um quarto de hora, ou sentado ou passeando, observarei como me correram as coisas na contemplação ou meditação. E, se mal, examinarei a causa donde procede, e uma vez descoberta, arreponder-me-ei, para me emendar daí em diante. E, se bem, darei graças a Deus nosso Senhor e farei, outra vez, da mesma maneira.» (*Exercícios Espirituais*, n.º 77, quinta adição para melhor fazer os exercícios de oração)

<sup>61</sup> *Eleição entre o bem, & mal eterno*, p. 301

<sup>62</sup> «1. Quem he o que padece? Christo, Filho de Deos, Sabedoria do Eterno Padre. 2. Que cousa padece? Açoutes, espinhos, afrontas, Cruz, e morte. 3. Por quem padece? Por nós, e por nossa salvação. 4. Porque causa padece? Pelos peccados do homens. 5. Para que padece? Para que os homens não padeçam eternamente. 6. De quem padece? De seu povo, e de sua gente. 7. Em que idade padece? Quando era mancebo. 8. Em que tempo padece? Quando mayores beneficios fazia aos homens. 9. Onde he que padece? No meyo do Mundo, que he Jerusalem, e no lugar dos facinorozos, que he o Calvario. 10. Diante de quem padece? Do Ceo, e da terra, de Deos, e de sua Mãe, de amigos, e de inimigos. 11. Quanto tempo padece? A mayor parte da noite, e mayor parte do dia. 12. De que modo padece? Com summa paciencia, fortaleza, mansidão, e caridade.» *Meditações para todos os dias da semana*, p. 140-1. Este método abreviado de oração foi retomado no tratado de devoção da *Árvore da Vida, Jesus Crucificado*, p. 231-232. A propósito da organização e utilização dos catecismos para o ensino de crianças e ignorantes, veja-se CARVALHO, José Adriano de Freitas – «Vida e morte de Inácio Martins, s.j. (1531-1598), o santo Mestre da Cartilha». In *Poesia e Hagiografia*. Porto: Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, 2007, p. 7-175.

maior conhecimento de Deus e de nós mesmos; a pureza da alma; a mortificação das paixões e dos afetos; o desprezo de todas as coisas caducas e estimação das eternas ou desprezo de si e de todas as coisas; a abnegação da própria vontade; o desejo da perfeição; a retidão ou pureza da intenção; a união com Deus; o zelo das almas; e a sólida e verdadeira imitação da vida santíssima de Cristo e sua doutrina<sup>63</sup>. Nesta matéria, avisa sobre as tentações que impedem o proveito espiritual da oração. Assim, depois de ponderar sobre a secura ou pouca devoção, enquanto aversão às matérias espirituais que conduzem à perfeição, prescreve, como remédios eficazes, os exercícios devocionais, o afastamento da tibieza, o reconhecimento das imperfeições pessoais, a confissão geral, a fé e humildade diante do Santíssimo Sacramento, o recurso à Virgem e o merecimento, com humildade e paciência, da misericórdia de Deus. Para combater as distrações, voluntárias ou involuntárias, ou divagações do entendimento fora da matéria da meditação, preceitua a preparação cuidadosa da alma e do ponto de meditação. Para vencer as ilusões – divagações originadas tanto por pensamentos próprios como pelo demónio, as quais, sob aparência do bem, enganam o exercitante –, aconselha, com a humildade e a constância, a súplica pelo do auxílio divino e o conselho do diretor espiritual. Por último, depois de alertar para os perigos do sono e da enfermidade, causados tanto por arte do diabo como por negligência daquele que medita, recomenda inteira prudência e diligência na prevenção das causas destas tentações, em especial a fraqueza mental, a debilidade do estômago e o langor corporal.

Enunciando formas de oração e meditação que simplificam ou eliminam as adições dos *Exercícios Espirituais*, para auxiliar os que meditam a discernir e rejeitar as tentações que afligem o corpo e a alma, Alexandre de Gusmão sugere ainda os três modos de orar ensinados por Santo Inácio: o primeiro modo de orar, orientado para o discernimento das faltas e imperfeições, discorrendo com a mente sobre os mandamentos, os pecados capitais, as três potências da alma e os cinco sentidos; o segundo modo de orar, através de um exame da significação de cada palavra de uma oração, procurando retirar o maior proveito espiritual deste exercício; o terceiro modo de orar, dizendo, por cada compasso de respiração, uma palavra da oração, ponderando entre cada respiração a significação de cada palavra, a dignidade da pessoa a quem a oração é dirigida, a insignificância do próprio exercitante ou ainda a alteza divina por confronto com a pequenez daquele que faz a oração<sup>64</sup>.

---

63 Cf. *Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 76-77; *Meditações para todos os dias da semana*, p. 7.

64 *Compendium Perfectionis Religiosae*, p. 79-80. Cf. *Exercícios Espirituais*, n. 238-260.

## Eleição do estado de vida

No quadro da espiritualidade jesuíta, a eleição do estado de vida é assumida como um fator determinante na progressão espiritual dos cristãos. Compreende-se assim que, em particular na *Arte de Criar bem os Filhos na Idade da Puerícia* (1685)<sup>65</sup>, Gusmão insista nas recomendações para que os pais inclinem os filhos desde a puerícia ao estado a eleger na adolescência, observando as suas inclinações e, em conformidade, aplicando-os à arte, ofício ou estado mais apropriado, sem contudo violentarem as suas vontades e assim originarem a instabilidade futura. Chegado o momento, depois de explicitar os benefícios de cada estado de vida – de sacerdote, de religioso e de casado –, e de considerar que uma boa eleição proporciona aos jovens a salvação eterna, aconselha o cristão a tomar os *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio por oito dias para escolher o estado de vida mais ajustado à bem-aventurança<sup>66</sup>. De lembrar que nos *Exercícios* Santo Inácio propõe que o exercitante realize a «eleição» de vida no fim da segunda semana, após a contemplação da vida de Cristo, sendo então convidado «a investigar e a pedir em que vida ou estado de nós se quer servir Sua Divina Majestade»<sup>67</sup>.

Na «Instrução para tomar os Exercícios», Alexandre de Gusmão indica uma distribuição das meditações por oito dias mais adequada «para suprir a falta do instruidor, ou Padre espiritual, que o deveria encaminhar, e dirigir, quando isto por alguma causa não puder ser»<sup>68</sup>. E com a repartição das meditações, sugere também as leituras para a lição espiritual<sup>69</sup>. Para o primeiro dia, ordenado para o conhecimento do benefício da criação divina, dos meios e das obrigações particulares do estado de vida, propõe para matéria da primeira

<sup>65</sup> GUSMÃO, Alexandre de – *Arte de Criar Bem os Filhos na idade da Puerícia*. Dedicada ao Minino de Belem, Iesv Nazareno. Composta pelo P. Alexandre de Gusman Da Companhia de IESV, da Provincia do Brasil. Lisboa. Na Officina de Miguel Deslandes. Na Rua da Figueira. Com todas as licenças necessarias. Anno de 1685.

<sup>66</sup> Gusmão repete por diversas vezes os avisos para que os pais zelem pela eleição acertada do estado de vida dos filhos. Tratando da «Eleição do estado conveniente», afirma o jesuíta que «Para fazer huma util, & prudente eleição de estado, he o melhor meyo fazer por oito dias os exercicios de Santo Ignacio porque nelles dá o S. prudentissimas regras ao que dezeja acertar». (*Eleição entre o bem, & mal eterno*, p. 435-6)

<sup>67</sup> A matéria da «Eleição de estado de vida», que finaliza a segunda parte dos *Exercícios Espirituais*, inicia-se com um «Preâmbulo para fazer eleição» (n. 169), seguida de «Três tempos para fazer sã e boa eleição em cada um deles» (n. 175). Por fim, no que respeita à «Eleição de outras opções para a santidade de vida dentro do seu estado», termina com as indicações «Para emendar e reformar a própria vida e estado» (n. 189). Neste ponto, para aqueles que já tenham feito escolha do estado de vida, refere Santo Inácio que muito aproveita «dar forma e modo para emendar e reformar a própria vida e estado de cada um; a saber: ordenando o seu mundo, vida e estado para glória e louvor de Deus nosso Senhor e salvação da sua própria alma» (*Exercícios Espirituais*, n. 189).

<sup>68</sup> *Meditações para todos os dias da semana*, p. 259.

<sup>69</sup> A propósito das leituras recomendadas por diretores espirituais, mestres de noviços ou confesores, veja-se CARVALHO, José Adriano de Freitas – *Do recomendado ao lido. Direcção espiritual e prática de leitura entre franciscanas e clarissas em Portugal no século XVII*. «Via Spiritus», 4 (1997), p. 7-56; e Idem – *Lectura Espiritual en la Península Ibérica (Siglos XVI-XVII) – Programas, recomendaciones, lectores, tiempos y lugares*. Salamanca: SEMYR/CIUHE, 2007.

meditação o benefício e o fim da criação, a conservação e a vocação da fé católica; para a segunda meditação, o fim da vocação religiosa e as obrigações do estado religioso; para a terceira, a excelência do estado religioso; e para a quarta, os bens da vocação religiosa; sugere para a lição espiritual os capítulos de Jean Gerson<sup>70</sup> (Livro I, cap.17; Livro 3, cap.9 e 10), com a recomendação adicional da leitura da «vida de algum Santo, em algum tratado do P. Alonso Rodrigues, ou de outro author sólido espiritual»<sup>71</sup>. No segundo dia dos exercícios, ordenado para o conhecimento do pecado mortal, recomenda que se medite na malícia do pecado mortal, considerando o seu efeito nos anjos e nos nossos primeiros pais, os efeitos causados na alma do homem, o cativo do pecado mortal, do qual apenas se livrou o homem pelo benefício da redenção, e, por último, os pecados veniais que são disposição para os mortais. Para a lição espiritual, indica os capítulos de Gerson (Livro 2, cap.6; Livro 3, cap.14; Livro 4, cap.7) e repe as sugestões de leitura adicionais do primeiro dia. Para o terceiro dia, ordenado para estar sempre aparelhado para a hora incerta da morte, propõe uma meditação inicial acerca das três propriedades da morte causadoras de angústia [certeza de morrer uma só vez, incerteza de quando há de ser e incerteza do modo], seguindo-se as meditações do Juízo Particular, do Juízo Universal e do Inferno, com a leitura dos capítulos de Gerson (Livro I, cap.23 e 24). O quarto dia, ordenado para conhecer Jesus Cristo, como guia para a salvação pelo exercício das virtudes da humildade, pobreza, pureza, obediência, deve ser ocupado com as meditações da Encarnação, do nascimento em Belém, da circuncisão e da adoração dos Reis Magos, sendo finalizado com a leitura de capítulos de Gerson (Livro I, cap.1 e 2; Livro 3, cap. 3 e 56). Ao quinto dia, ainda ordenado para o fim de conhecer Jesus Cristo, deve o exercitante considerar a apresentação do menino Jesus no templo, a fuga para o Egito, Jesus sozinho no templo e a vida de Cristo em Nazaré até aos 30 anos, terminando com os capítulos de Gerson (Livro I, cap.13; Livro 2, cap.7). Para o sexto dia, ordenado para saber resistir ao desejo da própria estimação, às tentações do demónio, aos respeitos e ditames humanos e às perseguições dos homens molestos, propõe que se medite no batismo de Cristo, no jejum e tentações no deserto, na doutrina de Cristo encontrada aos ditames do mundo e declarada nas oito bem-aventuranças e na missão dos apóstolos como ovelhas entre lobos, seguindo-se a lição espiritual

<sup>70</sup> Referido por Gusmão apenas com o número do Livro e do capítulo, o livro de Jean de Gerson (1363-1429) deverá ser o *De Mystica Theologia* [*Considerationes sive libelli de mystica teologia*], terminado em 1408 e editado em 1483 nas *Opera omnia* publicadas por Johannes Koelhoeff. De acordo com Gabriela Zarrì, esta obra, em conjunto com a célebre *De Imitatione Christi*, definiu as formas de *discretio spirituum* na época moderna. Cf. FILORAMO, Giovanni (ed.) – *Storia della direzione spirituale*, III – *L'età moderna*, a cura di Gabriella Zarrì, Brescia, Morcelliana, 2008.

<sup>71</sup> *Meditações para todos os dias da semana*, p. 261.

retirada de Gerson (Livro I, cap.11; Livro 3, cap.13, 18, 28). Ao sétimo dia, ordenado para conhecer os meios para fortalecer a devoção, sobretudo o Santíssimo Sacramento, a oração e o exemplo da Paixão de Cristo, aconselha a meditação da instituição do Santíssimo Sacramento, seguida das meditações da oração, agonia, suor de sangue e prisão de Cristo no horto, dos falsos testemunhos, tormentos e escárnios padecidos por Cristo perante os judeus, Herodes e Pilatos e do sofrimento no Calvário, acompanhadas dos capítulos de Gerson (Livro 2, cap.12; Livro 3, cap.6, 19, 50; livro 4, cap. 1). Por fim, no oitavo dia, ordenado para animar a esperança humana com a certeza da consolação e do prêmio eterno, recomenda que se inicie com a meditação da ressurreição do Senhor, seguida da consideração dos vários aparecimentos do Senhor, da ascensão de Cristo e da descida do Espírito Santo e dos seus efeitos nos apóstolos e por meio deles em todos os cristãos, terminando com a lição espiritual extraída da leitura de Gerson (Livro 3, cap.5; Livro 8, cap.48).

Distribuídas as meditações pelos oito dias e recomendada a leitura de Gerson na lição espiritual, Alexandre de Gusmão enuncia ainda as advertências que o exercitante deverá ter em conta durante os exercícios, adequadas das instruções inicianas. Em síntese, aconselha o recolhimento e a distribuição dos exercícios com regra certa por cada dia, justificando a distribuição de quatro meditações por dia por corresponder às quatro horas em oração mental indicadas por Santo Inácio, assegurando o exercitante, por esta via, a indulgência plenária. Em seguida, para evitar qualquer perturbação, recomenda que a oração vocal não incida sobre um mistério que não se conforme com a meditação do dia. Às quatro horas de oração diária, acrescenta ainda a realização de dois exames de consciência, por um quarto de hora antes de jantar e outro antes de se deitar, aconselhando o exercitante a repartir o tempo sobranante na lição de livros espirituais, missa, oração e outras devoções. Em simultâneo, fornece orientações para a realização de alguma ocupação corporal que sirva para interromper, em silêncio, os exercícios mentais, e para o aumento dos atos de penitência, abstinência, disciplina e cilícios.

Depois das instruções iniciais para tomar os exercícios, o padre Gusmão propõe outra repartição das *Meditações*, dirigidas principalmente aos seculares e aos principiantes em matérias espirituais, seja para fazer uma confissão geral, seja para a eleger um estado, seja para a reforma de vida<sup>72</sup>. Repetindo no essencial

<sup>72</sup> «Outra repartição das Meditaçãoens dos exercicios, para os que não são Religiosos, e tem mayor necessidade de purificar o coração, ou para fazer huma confissão geral de toda a vida, ou para escolher estado, ou para reformar o que ja tem tomado». *Meditações para todos os dias da semana*, p. 266. Cf. *Exercícios Espirituais*, Eleição de estado de vida, «Três tempos para fazer sã e boa eleição em cada um deles» (n. 175-188); Eleição de outras opções para a santidade de vida dentro do seu estado, «Para emendar e reformar a própria vida e estado» (n. 189). Feita a «eleição» ou opção de estado de vida, trata-se agora de discernir outras opções a

os quatro pontos de meditação diários anteriormente enunciados, completa as sugestões para a lição espiritual, para além dos capítulos de Jean Gerson, com capítulos específicos da *Diferença do temporal e eterno* do jesuíta Juan Eusébio Nieremberg e com a vida de um santo do *Flos Sanctorum* do Padre Ribadeneira. Assim, para o primeiro dia, com a meditação sobre a criação do homem, o benefício da conservação e a vocação à fé católica, recomenda a leitura do cap. 9 de Gerson, o Livro 5, cap. 1 de Nieremberg e ainda a conversão de S. Paulo. A encerrar o primeiro dia dos exercícios, sugere a realização do exame geral de consciência que antecede a confissão geral. Para o segundo dia, com as meditações sobre a malícia do pecado mortal, que terminam com o exame de consciência sobre os pensamentos, as palavras e as obras, a consideração dos mandamentos, dos pecados mortais, das potências da alma, dos sentidos, dos lugares, das conversações, dos ofícios e das obrigações do seu estado, penitenciando-se pelas ofensas a Deus para uma confissão inteira com verdadeira contrição e resolução de emenda, aconselha a leitura de Gerson (Livro 2, cap. 6; Livro 3, cap.14; Livro 4, cap. 7), o cap. 13, do Livro 4 da *Diferença do temporal e eterno* e a conversão de S. Maria Magdalena. Sendo o terceiro dia ordenado para a consideração da morte, das angústias, do Juízo Particular e do corpo morto e sepultado, aponta leitura de Gerson (Livro 1, cap. 23), de algum dos cap. 1, 2, 3 e 4 da *Diferença do temporal e eterno* e da conversão de S. Francisco de Borja. Ao quarto dia, com a meditação sobre o Juízo Universal, o Inferno, a Eternidade e o Purgatório, continua a sugerir a leitura de Gerson (Livro 1, cap. 24), acompanhada de algum dos cap. 8 e 9 do Livro 2 e cap. 9, 10 e 11 do Livro 4 da *Diferença do temporal e eterno* e da vida de S. Lourenço, S. Vicente ou de algum santo mártir. No quinto dia, com a meditação na encarnação de Jesus, no nascimento do Senhor em Belém, na fuga para o Egito e em Jesus no Templo, indica a leitura de Gerson (Livro 1, cap. 3; Livro 2, cap.7), dos cap. 3 e 8 do Livro 5 da *Diferença do temporal e eterno* e da conversão de Santo Agostinho. Para o sexto dia, sugere a consideração do jejum, retiro, oração e tentações de Cristo no deserto, seguindo-se a meditação da vocação dos apóstolos e terminando com a meditação sobre a doutrina de Cristo declarada nas bem-aventuranças.

Finalizadas as meditações propostas para o sexto dia, caso o exercitante ainda não tenha feito eleição do estado de vida, Gusmão aconselha-o a que «pondo-se diante de Deus com puro desejo de acertar, invoque o Espírito Santo, para que lhe dê a entender com sua luz, e inspiração, porque caminho ha de segui-lo», acrescentando ainda que «Veja que cousa aconselharia a hum seu amigo, a quem desejasse toda a perfeição, e que cousa elle mesmo na hora da morte quizerá

---

tomar em ordem à santidade de vida dentro desse estado: «ordenando o seu mundo, vida e estado para glória e louvor de Deus nosso Senhor e salvação da sua própria alma» (n. 189).

haver escolhido», posto o que deve comunicar «a quem dirige a sua alma, que cousa lhe inspirou, e siga o conselho, que lhe dará, fazendo muito por pô-lo a seu tempo em execução». De outro modo, se o exercitante já tiver escolhido estado de vida, recomenda o padre jesuíta que «trate de reformarse no mesmo estado. Se he secular, veja como se ha de guardar da offensa de Deos, q oração ha de ter cada dia, e que exercicio de devoção. Como se ha de haver no seu officio, em casa, e fóra, e nas obrigaçoens de seu estado, e assente de ter confessor estavel, do qual seja dirigido, e instruido». Por fim, se for sacerdote, sendo maior a exigência de disciplina e devoção espiritual, insta-o a que «considere na altíssima dignidade do seu estado, o exemplo da vida, o modo com que ha de rezar, o aparelho para a Missa, na devoção no celebrar, e dar as graças», ao passo que se for cura deve zelar pela «administração dos Sacramentos, estudo, e doutrina necessaria para apascentar as suas ovelhas»<sup>73</sup>. E para este período de eleição ou reforma do estado de vida, aconselha a leitura de Gerson (Livro I, cap.11; Livro 3, cap. 13, 18, 28), os cap. 9 e 10 do Livro 3 da *Diferença do temporal e eterno* e ainda a festa do apóstolo S. Mateus.

No sétimo dia, ordenado para obter os bons propósitos, com a consideração do Santíssimo Sacramento, da oração no horto, da agonia e prisão de Cristo e dos falsos testemunhos, tormentos e escárnios que Cristo padeceu no Calvário, deve consistir a lição espiritual na leitura dos textos de Gerson (Livro 2, cap. 12; Livro 4, cap.1), dos capítulos 4 e 5 do Livro 5 da *Diferença do temporal e eterno* e da vida de S. Francisco das Chagas. E para o oitavo dia dos exercícios, ordenado para a esperança da consolação e do prémio eterno, com a meditação sobre a ressurreição de Cristo, os aparecimentos após a ressurreição, a ascensão do Senhor aos Céus e a vinda do Espírito Santo, estabelece a lição espiritual de Gerson (Livro 3, cap. 5 e 48), do capítulo 9 do Livro 5 da *Diferença do temporal e eterno* e da leitura da vida de Santo Inácio contida no *Flos Sanctorum*. A finalizar as meditações repartidas por oito dias, para que o exercitante possa ganhar a indulgência plenária, Gusmão recomenda que este, diante do Santíssimo Sacramento, encomende a Deus a Santa Igreja e as suas necessidades<sup>74</sup>.

Ao longo da história da Igreja, as diferentes formas de direção espiritual, centradas na figura do mestre de noviços, superior, confessor ou diretor, orientam-se para o ensino, o discernimento e o encorajamento do dirigido para o aperfeiçoamento da vida interior. Na assistência do Brasil da Companhia de Jesus, na viragem para o século XVIII, Alexandre de Gusmão exerceu diversas formas de direção espiritual, sendo procurado, entre outros, pelo arcebispo da

<sup>73</sup> *Meditações para todos os dias da semana*, p. 269-270. As advertências para que o exercitante considere cuidadosamente o proveito e as dificuldades inerentes a cada estado, para que a eleição seja feita sem engano, são desenvolvidas na *Eleição entre o bem, & mal eterno*, p. 436-7

<sup>74</sup> *Meditações para todos os dias da semana*, p. 266-272.



Bahia para tomar os exercícios espirituais.

Como procuramos evidenciar, a autoridade moral e espiritual do padre jesuíta para a direção de consciências estará certamente relacionada com o seu prestígio de «homem santo», a sua longa experiência de ensino nos principais colégios e de governo da ordem inaciana. Não terá contudo menor relevância o reconhecimento que terão merecido os detalhados ensinamentos transmitidos na sua obra, dos tratados espirituais para a meditação dos principais pontos da fé cristã aos manuais de instrução para tomar os exercícios espirituais ou fazer a eleição do estado de vida.

Num discurso acessível, Gusmão divulga diferentes vias para a perfeição religiosa, explicando os seus atributos, meios, instrumentos e impedimentos. E para auxiliar o cristão na sua renovação interior, com a oração e a meditação, e outras formas de piedade mais interiorizadas, indica a importância dos conselhos avisados de um diretor espiritual que o dirija em matérias como a eucaristia, a penitência, a mortificação, a manifestação de consciência ou a lição espiritual.

Artigo recebido em 14/06/2015

Artigo aceite para publicação em 07/10/2015

